



## Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Decio Luiz Monteiro do Rosario  
Remetente: (bcmr) Bruna Caroline Monteiro Rosa  
Lotação: GABINETE DO PRESIDENTE  
Designação:  
Data Envio: 03/08/2016 16:01  
Tipo: Institucional  
Prioridade : Normal  
Assunto: Atos Lei Maria da Penha e informações grupos responsabilização

---

### Texto

Aos Magistrados com competência para julgamento dos feitos atinentes à Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha

Boa tarde,

Por determinação da Desembargadora Lenice Bodstein, Coordenadora da CEVID, estou entrando em contato para solicitar à Vossa Excelência modelos de atos relativos à Lei Maria da Penha. O intuito da Coordenadoria é a elaboração de manual de sugestões a fim de promover a celeridade cartorial, a uniformidade de matérias repetidas e, futuramente, a criação de um banco de dados da especialidade.

Ainda, solicito informações acerca da existência na Comarca de programas e grupos de responsabilização e reeducação para homens que cometeram delitos no âmbito da lei Maria da Penha e, em caso positivo, seu funcionamento. Desde já agradeço a atenção dispensada.

Respeitosamente,

Bruna Rosa  
Assessoria da CEVID  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar  
41 3210 7032  
41 3210 7033

---

Anexo(s)



Nossa justa causa

Resultados da Semana da Campanha *Justiça pela Paz em Casa*

15 a 19 de agosto de 2016

RESUMO DAS AÇÕES, PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS  
REALIZADAS

COMARCA: Paranaíba / PR

MAGISTRADO: Alcides Luiz Monteiro de Roxário

VARA: 2ª Vara Criminal

As informações seguem anexas

## Riquiel Garcia Dias

---

**De:** Projeto Patronato Unespar <projetopatratounespar@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de agosto de 2016 10:18  
**Para:** Riquiel Garcia Dias  
**Assunto:** Re: informações

Bom dia Riquiel,

Sim, aqui no Patronato realizamos o **CURSO BASTA**, no qual participam os assistidos que cometeram violência doméstica, ele acontece na última quinta-feira de todo mês, onde as profissionais das áreas de direito, serviço social, pedagogia e psicologia trabalham alguns aspectos com os participantes.

Desta forma o curso se inicia com a advogada do projeto Dr Anita B. Dias, onde a mesma apresenta a Lei Maria da Penha, suas consequências penais, bem como a mulher parte hipossuficiente (fisicamente) da relação. Na oportunidade é esclarecido que para a denúncia seja realizada contra o agressor, não há a necessidade que haja necessariamente a agressão física, tendo em vista que a lei Maria Da Penha prevê também como violência a violência psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Já a assistente social Maria Carolina C. Fuza, também trabalha com o grupo a Lei Maria da Penha, os tipos de violência doméstica, suas principais causas, entre elas o machismo, alcoolismo, entre outras, algumas formas de se evitar, e então os participantes relatam os motivos pelo qual estão fazendo o curso, e diante disso a profissional realiza reflexões, por último os participantes respondem um questionário restrito do serviço social, onde contem perguntas acerca do que foi falado e do ato cometido.

A área de psicologia, ministrado pela psicóloga Débora Salvador, trabalha o grupo terapêutico no qual os participantes expõem suas experiências, e a partir delas a profissional realiza reflexões.

Por fim a pedagoga Sabrina Satin Karas, aplica um questionário, onde é abordado perguntas pessoais, perguntas relacionadas ao delito e uma avaliação do curso.

Ressaltando ainda que não foi possível responder o e-mail anteriormente pois uma das profissionais estava de férias, sendo assim não teria como relatar suas atribuições no curso.

Qualquer dúvida, entre em contato.

**Att**

**Maria Carolina C. Fuza**  
**Assistente Social Patronato de Paranavaí**  
**CRESS 11522 11ª Região**

Em 5 de agosto de 2016 14:22, Riquiel Garcia Dias <[rgdi@tjpr.jus.br](mailto:rgdi@tjpr.jus.br)> escreveu:

Boa tarde,

Por este, a pedido da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de ordem do MM. Juiz desta 2ª Vara, solicito informações acerca da existência ou não de programas ou grupos de responsabilização e reeducação para homens que cometeram crimes no âmbito doméstico (Lei Maria da Penha) e, em caso positivo, seja feita uma explicação de como se dá o funcionamento e o acompanhamento.

Fico no aguardo.

Att.,

Riquiel Dias

--  
ATT.,  
PATRONATO DE PARANAÍ  
(UNESPAR - CAMPUS PARANAÍ)  
AVENIDA GABRIEL ESPERIDIÃO, S/N  
CEP: 87.703-000  
JARDIM MORUMBI  
PARANAÍ - PARANÁ  
TELEFONE: (44) 3424-0100 - RAMAL 128